



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 163 DE 15 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre afastamento para exercício de mandato eletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 418/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, professora, matrícula funcional nº 3573-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a se afastar para exercício de mandato eletivo de Prefeita do município de Altamira do Maranhão - Maranhão, pelo período de 01/05/2023 a 31/12/2024, com base no artigo 38, inciso II da Constituição federal e artigo 44, inciso II da Lei 937/2002, Regime Jurídico Único do Servidor do município de Bacabal, tendo a servidora optado pela remuneração do cargo de Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal